



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Diploma Dr. João Romeiro.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o DIPLOMA DR. JOÃO ROMEIRO à Ilustríssima Senhora **Carla Tavares**, por sua significante e histórica atuação como Jornalista no município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2023, de autoria do Vereador Carlos Moura – Magrão.
Publicado no Departamento Legislativo.

